



PORTARIA/PROREH N° 641/2013, de 25 de março de 2013.

CONSIDERANDO a eleição nominal promovida pela “Comissão Eleitoral” nomeada pela Portaria PROREH N°. 1059, de 15 de junho de 2012, em atendimento às Portarias N° 2.519 de 15 de julho de 2005, com nova redação dada pela Portaria N° 2.562, de 21 de julho de /2005, ambas do Ministério da Educação; e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar o resultado da eleição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação realizada em 14 de Março de 2013 na Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do pleito eleitoral nominal que elegeu na Universidade Federal de Uberlândia a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CIS para o triênio 2013-2016.

Art. 2º Ficam eleitos membros titulares desta comissão os servidores: **Wilson Eurípedes da Costa, Eurípedes Pio Firmiano, Ilse Sehn, Idelma Leitão da Silva Machado, Robson Luiz Carneiro e Willer Eduardo Alves**, e como membros suplentes os servidores: **Antônio de Araújo, Ricardo Francisco N. Vilarinho, Maria Nazaré Lima Alves, Eliete Luiz Costa, Eduardo Alves Cunha e Gabriel Fonseca Rezende**.

Art. 3º A duração do mandato é de três anos, contados a partir da posse, conforme disposto no art. 4º do Regimento Geral da CIS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges